



**PORTARIA Nº 22/2022  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Concede gratificação ao  
Servidora **LAUDICEIA MARINA  
DE ALMEIDA** da Câmara  
Municipal de Japaratuba.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza o Regimento Interno da Câmara, seção III, art. 31, inciso XX e Resolução nº 05/2013 considerando que o preenchimento de Cargo Comissão ou Função Gratificada é de livre escolha da Presidência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, ao Servidora **LAUDICEIA MARINA DE ALMEIDA**, portador do **RG. Nº 404.499 2VIA SSP/SE e CPF/MF nº 412.674.785-00**, conforme seção III, art. 31, inciso XX e Resolução nº 05/2013.

**Art. 2º** - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, em 03 de janeiro de 2022.

  
**VALDIR DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente